



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 036/2019

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais e amparado no Artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, nos dias **04 e 06/03/2019**, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval, exceto necessariamente nos órgão e entidades e serviços essenciais e indispensáveis tais como: Controle e fiscalização de trânsito, limpeza e vigilância Pública, bem como hospitais, e socorros urgentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 27 de Fevereiro de 2019.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal